



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 036,
de 10 de fevereiro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 42/2022 FL. 422
Entrada 10/02/2022
Hora: 11:49

**PROMOVE A SERVIDORA MIRIA
REGINA SILVEIRA DE LIMA
PARA A CLASSE “B” NA
CATEGORIA FUNCIONAL DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º e art. 10 da Lei nº 1747, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 30 a 38 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e Regula o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Nova Santa Rita e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo nº 32/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora Miria Regina Silveira de Lima, matrícula 1317/01, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para a Classe “B” na Categoria Funcional de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.02.2022).


Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 10/02/2022